



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 907/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de rua Maria Ester da Silva Filha, na Cidade de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica de denominada “**MARIA ESTER DA SILVA FILHA**”, a artéria pública, próximo a Fazenda Chapéu, bairro centro neste Município.

Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **MARIA ESTER DA SILVA FILHA**, será lembrada para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Maria Ester da Silva Filha, nascida na localidade de Lagoa Nova, distrito de Beberibe em 14 de outubro de 1933. Filha de Idelfonso Alexandre da Silva e Maria Ester da Silva.

Doméstica, agricultura e artesã, casou-se em 16 de janeiro de 1951 com José Alexandre da Silva, que viveu um casamento de 10 anos no Distrito de Lagoa Nova. Casada com o senhor José, a mesma ficou conhecida como Maria de Idelfonso, fruto deste casamento tiveram 10 filhos, sendo eles: Raimundo, Raimunda, Francisco, José Batista, Francisco Hélio, José Edgar, João Zito e Maria das Graças. Infelizmente Zelito e José Alexandre já partiram.

Aos 23 anos, Maria Ester separou-se de José. Cinco (5) anos passaram-se, ainda residindo no Distrito de Lagoa Nova, conheceu o senhor Arquino Sabino Pereira, onde tiveram uma união estável durante 40 anos, gerando-se mais (5) cinco filhos, sendo eles: Sandra, José Antônio, Luciano, Marco Antônio e Luisiane.

Mudando-se para o distrito de Fortim, em 30 de dezembro de 1973, mais preciso para a Fazenda Chapéu (atual trecho da Rua São José). Infelizmente teve sua vida interrompida por desnutrição, desidratação aguda e câncer de estômago. Aos 69 anos de idade veio a falecer no dia 30 de janeiro de 2003 na cidade de Fortim. Maria Ester deixou 15 filhos, 49 netos, 39 bisnetos e 15 tataranetos, sendo assim, a importância simbólica e menção honrosa para a família Pereira ficam evidenciadas.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, 12 de agosto de 2022.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1045 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 26.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.900.441-1

administrativa@cmfortim.ba.gov.br | www.cmfortim.ba.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267

